

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 09 de Dezembro do ano em curso.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 10 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais*, (Professor Catedrático).

Data: Universidade de Évora, 9 de Março de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo*, cargo: Administrador.

203010561

Despacho (extracto) n.º 4675/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Fevereiro de 2010:

Doutor Bento António Fialho Caeiro Caldeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Universidade de Évora, com efeitos a 10 de Dezembro de 2009, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Decisão para efeitos do estipulado no artigo 25.º do ECDU, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, relativamente ao Doutor Bento António Fialho Caeiro Caldeira como professor auxiliar da Universidade de Évora

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental como Professor Auxiliar requerida pelo Professor Doutor Bento António Fialho Caeiro Caldeira;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente mereceu pareceres favoráveis emitidos pelos Senhores Professores Catedráticos, Doutora Maria Margarida Godinho, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Doutor Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 09 de Dezembro do ano em curso.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 10 de Dezembro de 2009. — O Presidente do conselho científico, *Júlio Manuel da Cruz Morais* (Professor Catedrático).

Data: Universidade de Évora, 9 de Março de 2010. — Nome: *Rui Manuel Gonçalves Pingo*, Cargo: Administrador.

203008967

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 4676/2010

Por despacho de 13.10.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Joaquim Onofre de Abreu Ribeiro Gonçalves — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado no grupo disciplinar de Física, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do de 01.02.2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 245, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Direcção de Recursos Humanos, 9 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203009088

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Regulamento n.º 252/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia da UNL.

5 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia

(3.º ciclo de estudos superiores)

(registado na DGES através do número R/B-Cr 256/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia ou simplesmente Doutoramento em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia (HFCT).

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 180 ECTS e uma duração normal de 6 semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos:

a) Fomentar uma cultura científica e tecnológica, com uma matriz histórica que permita compreender a importância e a influência da ciência e da tecnologia na sociedade;

b) Compreender e contextualizar as conjunturas em que a inovação tecnológica foi promovida e tem evoluído na sociedade portuguesa;

c) Reconhecer e identificar o património científico e tecnológico português sendo capaz de o contextualizar no espaço e no tempo tendo em consideração a história da ciência e da tecnologia em Portugal e o contexto histórico em que ocorrem;

d) Estudar, valorizar e divulgar, procurando a sua preservação, o património científico e tecnológico português.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidos pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

Artigo 7.º

Plano curricular

O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente em:

a) Dois primeiros semestres organizados em torno da aquisição de competências e saberes na área do curso, de forma a possibilitar um trabalho de investigação sólido e enquadrado nas problemáticas teóricas das disciplinas estruturantes do curso. Esta parte do curso é constituída por unidades curriculares.

b) Ainda no segundo semestre dá-se o primeiro passo do trabalho de investigação conducente à dissertação, pela elaboração de um Projecto de Tese de Doutoramento que será apoiado pela unidade *Projecto de Investigação* no final da qual se procederá a uma primeira avaliação pela Comissão Científica.

c) cinco semestres serão integralmente dedicados ao trabalho de investigação conducente à dissertação de doutoramento.

O plano curricular do ciclo de estudo encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Diploma de estudos avançados

Aos estudantes que não realizarem a tese de doutoramento mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Estudos Avançados em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia da FCT-UNL.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos**I — Estrutura curricular**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia	HFCT	174	-
História Geral	HG	6	-
<i>Total</i>		180	

II — Plano de estudos**Doutoramento em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia**

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Europa	HG	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
Historiografia	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
Representações da Tecnociência	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
História da Ciência	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
História da Tecnologia	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
Filosofia da Ciência e da Tecnologia	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
História da Ciência e da Tecnologia em Portugal	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
Património Científico, Tecnológico e Industrial	HFCT	Semestral	168	OT: 21,S: 42	6	-
Projecto de Tese	HFCT	Semestral	336	OT: 56	12	-

Percurso único

2.º Ano e 3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	HFCT	Bianual	3360	OT: 125	120	-